ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções.

IV. realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 22. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo Municipal e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público.

Art. 23. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 24. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria de Lourdes Pereira dos Santos
Maria de Lourdes Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Cajueiro da Praia, 02 de janeiro de 2023

Id:05D4F781C642D69C

APPM

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E ACOMPANHAMENTO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM. **Fundamento:** Art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO – ME (L A CONTABILIDADE) CNPJ: 21.890.634/0001-37). **Contrato:** Contrato nº 013/2023. **Valor mensal do Contrato:** R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **Data de Assinatura:** 13/02/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios. **Signatários:** Antoniel de Sousa Silva, pela Associação Piauiense de Municípios - APPM, pela pessoa jurídica LUCIANO PEREIRA DE ARAÚJO – ME (L A CONTABILIDADE).

Id:0B620D633C6ADA14

APPM

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 007/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL TELEFONICA DA APPM COM 1E1 (30) TRONCOS, MESA OPERADORA COMPUTADORIZADA, 120 RAMAIS E 04 INTERFACES CELULARES, INCLUSO FORNECIMENTO DE 04 LINHAS TELEFONICAS ESPECIAIS FIXAS QUE REALIZAM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TELEFONES FIXOS DE TODO TERRITORIO NACIONAL. **Fundamento:** contratação direta por dispensa de licitação, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. **Empresa Contratada:** FERNANDES & FILHO LTDA (TECNOTEL), **inscrita no CNPJ nº** 03.506.952/0001-70. **Data da Adjudicação e Ratificação:** 07/02/2023. **Autoridade que ratificou a contratação**: Antoniel de Sousa e Silva. **Cargo:** Presidente da APPM. **Contrato:** Contrato Nº 008/2023. **Valor global do Contrato:** R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). **Data de Assinatura:** 08/02/2023. **Vigência:** 31/12/2023. **Signatários:** Antoniel de Sousa e Silva, pela Associação Piauiense de Municípios – APPM e Francisco Lourival Fernandes Filho, pela empresa FERNANDES & FILHO LTDA (TECNOTEL).

Id:01AB2718ADA4D739

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023. CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI,** inscrita sob CNPJ nº 00.078.177/0001-00. CONTRATADA: **SUPORTE TECNOLOGIA LTDA**, inscrito sob o CNPJ sob o nº 48.990.755/0001-07, objetivando a **Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para prestação de serviços de Alimentação, Manutenção Preventiva e Corretiva do Portal da Transparência e do Site Institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. VALOR: R$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais). Órgão: 01 – Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 10 de fevereiro de 2023. **BENONI JOSE DE SOUSA** - Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI.

BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Assinado de forma digital por BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Dados: 2023.02.10 11:02:54 -03'00'

Id:05D4F781C642D73E

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **BENONI JOSE DE SOUSA,** no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pelo Controle Interno contido nestes autos, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente processo nos seguintes termos:

a) **Processo Administrativo nº** 004/2023
b) **Dispensa de Licitação nº** 002/2023
c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para prestação de serviços de Alimentação, Manutenção Preventiva e Corretiva do Portal da Transparência e do Site Institucional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI.
d) **Contratado:** SUPORTE TECNOLOGIA LTDA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 48.990.755/0001-07.
e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023.
f) **Valor total:** R$ 17.490,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).
g) Item Orçamentário:
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Valença do Piauí (PI), 10 de fevereiro de 2023.

BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Assinado de forma digital por BENONI JOSE DE SOUSA:22644288304 Dados: 2023.02.10 11:01:52 -03'00'

Benoni Jose de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI